



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2024, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) listados no quadro abaixo, aprovados(as) e classificados(as) para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), para o cargo/especialidade e suas respectivas localidades, **para comparecimento à Avaliação da Comissão Multidisciplinar**, em conformidade com o item 5 – **Da Avaliação Multidisciplinar – Candidato com Deficiência**, do Edital nº 01/2024.

Inscrição	Nome Candidato(a)	Classif. AC	Classif. PCD	AnoNúmero Concurso	Especialidade	Localidade Concurso	Data	Hora
7.270.025.573	DEBORA ANTERIO GARCIA	20	1	20240061	AGENTE DE SUPORTE	JACAREZINHO	05/02/2026	11:00
7.270.024.686	CARLA APARECIDA BENETTO	39	2	20240061	AGENTE DE SUPORTE	JACAREZINHO	05/02/2026	13:30
7.270.015.422	EVERTON GABRIEL DOS SANTOS	273	4	20240067	AGENTE DE SUPORTE	LONDRINA	04/02/2026	13:30
7.270.039.850	SIDNEY SONNBERGER SKIBA	305	5	20240067	AGENTE DE SUPORTE	LONDRINA	04/02/2026	09:00
7.270.025.261	AYSLANS RICARDO BARBOSA DE SOUSA	373	6	20240067	AGENTE DE SUPORTE	LONDRINA	04/02/2026	11:00
7.270.034.897	ALESSANDRA PAULA SINHURI	104	3	20240119	AGENTE DE SUPORTE	TOLEDO	03/02/2026	09:30

- Local:** Online ou Presencial – Serão definidos por e-mail.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à avaliação munido(a) de:

- Documento de identidade original com foto;
- Laudo médico original ou cópia autenticada, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que ateste a espécie, grau ou nível da deficiência, conforme o modelo constante no **Anexo IV** do Edital nº 01/2024;
- Para os casos de deficiência auditiva, será obrigatória a apresentação, além do laudo médico, do exame de audiometria, a fim de comprovar o grau e o tipo de perda auditiva.
- Poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares específicos que comprovem a deficiência declarada.

Importante: O(a) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação exigida ou não comparecer à avaliação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no item 5 do Edital nº 01/2024.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

Gerência de Gestão de Pessoas